



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.207, DE 05 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º. - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Aline Pesegoginski Vieira	Professora	5901	60 Dias	26/06/2023
Antonio Carlos da Silva e Cruz	Operário	2595	120 Dias	01/06/2023
Camila Sampaio Ribeiro	Professora	5030	60 Dias	14/06/2023
Eron dos Santos Fortes da Silva	Operário	3601	120 Dias	27/06/2023
Felipe Pereira da Silva	Professor	5815	60 Dias	14/06/2023
João Antonio Schmidt	Pedreiro	4846	80 Dias	09/05/2023
Karen Nunes Rodrigues	Secretária de Escola	5183	30 Dias	30/06/2023
Luciana Gisele Sena Rodrigues	Monitora	4123	21 Dias	20/06/2023
Rosemari Machado Goulart	Professora	5475	60 Dias	13/06/2023

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

RECEBIDO EM: 05/07/23¹
ASS: *Spice Garcia*



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

Vera Lucia dos Santos Avallone	Auxiliar de Enfermagem	3919	60 Dias	23/06/2023
-----------------------------------	---------------------------	------	---------	------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração